



GOVERNO DE BURITINÓPOLIS

O PROGRESSO QUE VOCÊ VÊ
ADM 2013/2016

LEI MUNICIPAL Nº 181/2014

DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2014, conforme especifica, e dá outras providências”.

MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS, Estado de GOIAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, crédito adicional ESPECIAL no valor total de R\$ 294.216,71 (duzentos e noventa e quatro reais duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) com inclusão e alteração no PPA – Plano Plurianual 2010/2014, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 e Lei Orçamentária vigente, de projeto na seguinte rubrica:

ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

ÓRGÃO – 10 PODER EXECUTIVO

15.451.0505.1.020 – MANUTENÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 294.216,71

Total..... R\$ 294.216,71

CRÉDITO

04.122.0052.

2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..... R\$ 50.000,00

2.004 – RECEPÇÕES FESTIVIDADES CIVICAS E COMEMORAÇÕES



GOVERNO DE **BURITINÓPOLIS**

O PROGRESSO QUE VOCÊ VÊ
ADM 2013/2016

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....R\$ 20.000,00
04.122.0052.

2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. EM GERAL

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$
45.000,00

13.451.0501.

1.018 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 94.000,00

13.452.504.

2.039 – MANUTENÇÃO DO SERV. DE LIMPEZA URBANA.

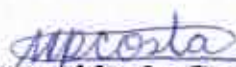
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 67.000,00

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA.....R\$ 18.216,71

TOTAL.....R\$ 294.216,71

Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua Publicação, Porém retroagindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2014, revogando as disposições em contrato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, aos 21 dias do mês de outubro de 2014.


Maria Aparecida da Cruz Costa
Prefeita Municipal